

Técnico Judiciário, Área Administrativa (inscrição 148903), com interposição de recurso deferido parcialmente, com a consequente atualização na posição classificatória.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **EDITAL N. 5/2024**

EDITAL N. 5/2024 CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, com sede em Belo Horizonte e jurisdição no Estado de Minas Gerais, tendo em vista o Edital n. 01/2022 de Abertura de Inscrições do Concurso Público para provimento de cargos de seu Quadro de Pessoal e formação de cadastro de reserva, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 10/08/2022 e no Diário Oficial da União de 11/08/2022, e retificações posteriores, resolve:

I - INFORMAR que, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo n. 1002023-87.2023.4.06.0000, em curso no Tribunal Regional Federal da 6ª Região, foi retificada, em caráter sub judice, a nota atribuída na Prova Discursiva/Redação, mantendo-se a nota percebida antes da interposição de Recurso Administrativo e assim atualizando a Nota Final Total do candidato ALEXANDRE ROBERTO FERREIRA MOREIRA ( inscrição 100857 ) para o cargo 201 - AJ/Judiciária/Oficial de Justiça Avaliador Federal, com a sua consequente reclassificação.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2024.

DENISE ALVES HORTA  
Desembargadora Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

### **Portaria SEPP BE n.04, 25 janeiro de 2024**

Poder judiciário da união  
Tribunal regional do trabalho da 3ª REGIÃO

PORTARIA SEPP BE Nº 004, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE PAGAMENTO DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 39, inciso III, do Regulamento Geral deste Tribunal (RA 266/2015);

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta STF/MPU 3;

CONSIDERANDO o processo TRT/e-PAD/46738/2022;

RESOLVE:

Tornar público o valor do Benefício Especial, previsto no § 1º do art. 3º da Lei 12.618/12, do ex-servidor Rodrigo Andrade Dias Abreu, pasta 93912, equivalente, em 29/11/2022, a R\$ 6.042,89 (seis mil e quarenta e dois reais e oitenta e nove centavos), conforme Declaração nº 04/2024 da Secretaria de Pagamento de Pessoal, emitida em 25/01/2024.

RICARDO BAHIA RACHID  
Secretário de Pagamento de Pessoal

### **Portaria** **Portaria de Pessoal**

### **PORTARIA DGP N. 58, 19 de janeiro de 2024**

A Diretora de Gestão de Pessoas do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria